

MUNICÍPIO DE ESTREMOZ**Aviso n.º 16043/2016**

Luis Filipe Pereira Mourinha, Presidente da Câmara Municipal de Estremoz, torna público que, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 89.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, a Câmara Municipal de Estremoz deliberou, em reunião ordinária de 7 de dezembro de 2016, proceder à abertura do período de discussão pública da proposta da 3.ª alteração do Plano de Pormenor da Zona Industrial de Arcos, pelo período de 20 dias úteis, contados a partir do 5.º dia da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*.

Os elementos que constituem a referida alteração encontram-se disponíveis para consulta na Divisão de Ordenamento do Território da Câmara Municipal de Estremoz, todos os dias úteis, durante o horário de expediente, e na página oficial do município na internet, através do endereço www.cm-estremoz.pt.

As reclamações, observações ou sugestões deverão ser apresentadas por escrito, dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal, e enviadas através do correio, para a morada Rossio Marquês de Pombal, Apartado 86, 7100-513 Estremoz, ou para o email cgap@cm-estremoz.pt.

9 de dezembro de 2016. — O Presidente da Câmara, *Luis Filipe Pereira Mourinha*.

610093201

MUNICÍPIO DA GUARDA**Aviso n.º 16044/2016****Homologação das listas de ordenação final**

Procedimentos concursais comuns para contratação de 49 postos de trabalho, referentes à prossecução das atividades internalizadas, em virtude da dissolução da Guarda Cidade Desporto, E. M. e da Culturguarda, Gestão da Sala de Espetáculos e Atividades Culturais, E. M., na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado.

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público que as listas de ordenação final, relativas aos procedimentos concursais comuns publicitados no *Diário da República*, abertos por avisos n.ºs 198/2016 e 199/2016, 2.ª série, n.º 5, de 8 de janeiro de 2016, foram homologadas por despacho do Ex.º Senhor Presidente da Câmara Municipal, em 29 de novembro de 2016, as quais se encontram publicitadas em local visível e público no placard de informação de acesso à Divisão Administrativa (Área de Recursos Humanos) e disponibilizada na página eletrónica www.mun-guarda.pt.

Nos termos dos n.ºs 4 e 5 do citado artigo 36.º foram notificados os candidatos do ato da homologação das listas de ordenação final dos respetivos concursos.

5 de dezembro de 2016. — O Vice-Presidente da Câmara Municipal, *Carlos Alberto Chaves Monteiro*.

310099415

MUNICÍPIO DE LISBOA**Aviso n.º 16045/2016****Conclusão com sucesso do período experimental**

Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, por despacho de 23 de novembro de 2016, do Senhor Diretor do Departamento de Gestão de Recursos Humanos, foi determinada a conclusão com sucesso, do período experimental na carreira/categoria de Especialista de Informática do Grau 1 Nível 2, aberto pelo Aviso n.º 9477-D/2013, publicado no Suplemento ao *Diário da República*, 2.ª série, n.º 140, de 23 de julho de 2013, dos seguintes trabalhadores:

Ana Sofia Pires dos Santos, Ana Teresa Ramilo Nunes Barroso, Bruno Miguel Capelo Raposo João Carlos de Sá Queirós, João Manuel Neves Antunes, Miguel Rodrigues Pires e Nelson Valter Ferreira Martins Nogueira com a remuneração mensal ilíquida de €1647,74, correspon-

dente ao escalão 1 índice 480, correspondendo aquela remuneração ao posicionamento entre o nível 23 e 24 da tabela remuneratória única dos trabalhadores que exercem funções públicas;

13 de dezembro de 2016. — O Diretor do Departamento de Gestão de Recursos Humanos, *João Pedro Contreiras*.

310090472

MUNICÍPIO DE MONFORTE**Aviso n.º 16046/2016**

1 — Para efeitos do disposto no artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada em anexo pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, e do artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovado em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, se torna público que, de acordo com a deliberação da Assembleia Municipal de 25 de setembro de 2014, sob proposta aprovada pela Câmara Municipal na sua reunião de 21 do mês de setembro de 2016, e se encontra aberto procedimento concursal comum para recrutamento e preenchimento, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*, para os seguintes postos de trabalho caracterizado no Mapa de Pessoal deste Município:

Referência A — Um Técnico Superior (área Jurídica);
Referência B — Um Técnico Superior (área Marketing).

2 — Nos termos do n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro e da Portaria n.º 48/2014, de 26 de fevereiro, e da Lei n.º 80/2013, de 28 de novembro, e Despacho n.º 16107/2012, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 19 de dezembro, Decreto-Lei n.º 209/2009, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 80/2013, de 28 de novembro, bem como, com a solução interpretativa uniforme da Direção-Geral das Autarquias, de 15 de maio de 2014, devidamente homologada pelo Sr. Secretário de Estado da Administração Local, foi feita a consulta à Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo, sobre a existência de pessoal em requalificação com o perfil essencial para ocupação de lugar de Técnico Superior na área Jurídica e Técnico Superior na área de Marketing, que informou que, não se encontra constituída nesta CIMAA, a EGRA, através de *mail* datado de 23 de setembro do ano em curso.

3 — Descrição sumária das funções da Referência A e B:

As funções a desempenhar serão as constantes no anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, referidas no artigo 88.º da Lei citada, ao qual corresponde o grau 3 de complexidade funcional, exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão.

Elaboração autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.

Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado.

Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica enquadradas por diretivas ou orientações superiores. Os trabalhadores ficam igualmente obrigados à realização de outras funções, não expressamente mencionadas, para as quais detenham a qualificação adequada e que não impliquem desvalorização profissional.

4 — Nos termos do despacho conjunto do Ministro-adjunto, do Ministro da Reforma do Estado e da Administração Pública e da Ministra para a Igualdade, n.º 373/2000, de 31 de março, «em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

5 — O presente aviso é publicitado na Bolsa de Emprego Público, no primeiro dia útil seguinte à sua publicação no *Diário da República*, na página eletrónica deste Município e no jornal de expansão nacional.

6 — Local de trabalho: Área do Concelho de Monforte.

7 — Legislação aplicável: O presente procedimento concursal rege-se pelas disposições constantes na Lei n.º 35/2014, de 20 de junho; Portaria 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria 145-A/2011, de 6 de abril, e Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro,